



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 485, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; o § 3º do art. 154, do Regimento da Ufersa; o art. 15 e 16, da Resolução Consuni/Ufersa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015; o Edital nº 1/2024, que trata do processo de Consulta para Escolha do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Campus Angicos da Ufersa; o processo nº 23091.001962/2024-69; a homologação das chapas realizada no dia 10 de abril de 2024; o ofício nº 6/2024 - Dir – Ang, enviado ao Gabinete da Reitoria em 10 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Afastar de suas funções administrativas, a Diretora e o Vice-Diretor do Campus Angicos da Ufersa, em cumprimento ao art. 15 e 16, da Resolução Consuni/Ufersa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, conforme descrição a seguir:

- I - Jacimara Villar Forbeloni (Diretora do Campus Angicos); e
- II - Samuel Azevedo de Oliveira (Vice-Diretor do Campus Angicos).

Parágrafo único. Os docentes acima mencionados ficam afastados de suas funções a partir desta data até o dia subsequente a data do pleito do qual participam.

Art. 2º Nomear o servidor docente Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira, matrícula Siape nº 1915134, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para Diretor do Campus Angicos a partir desta data até a conclusão do processo de consulta para escolha do Diretor e do Vice-Diretor do Campus Angicos, em cumprimento ao § 3º do art. 154, do Regimento da Ufersa, código CD-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA